



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206992861

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONSTRULOG LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2090057505

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVO HAMBURGO

Local

18 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7303693 em 19/08/2020 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 206195702 - 11/08/2020.  
Autenticação: FA46E157BCDE93B476232EE9EB160ABD59DE74. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/619.570-2 e o código de segurança eeTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS V. GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/619.570-2	RSN2090057505	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
640.614.500-34	MARILEI JUNGES



## CONSTRULOG LTDA

CNPJ nº 14.224.669/0001-71

NIRE nº 432.06992861

### ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**INGRID CHRISTINA KEHL**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 26/02/1985, empresária, com cédula de identidade nº 2089451443, expedida pela SJS/RS, CPF nº 004.454.830-32, com residência e domicílio na Rua Fernando Abott, nº 33, apartamento 101, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo/RS, CEP 93.334-410. Representado por sua procuradora **MARILEI JUNGES**, nacionalidade brasileira, solteira, empresaria contábil, nascida em 10/08/1970, documento de identidade nº 13R2202638, expedida pela SSP/SC, CPF nº 640.614.500-34, residente e domiciliado na Rua Aloisio Schwaab, nº 49, Bairro Floresta, na cidade de Estancia Velha/RS, CEP 93601-080.

**ANA LUIZA KEHL**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 13/08/1955, empresária, com cédula de identidade nº 5006709652, expedida pela SJS/RS, CPF nº 249.376.140-53, com residência e domicílio na Rua Victor Graeff, nº 35, Bairro Celeste, na cidade de Campo Bom/RS, CEP 93700-000. Representado por sua procuradora **MARILEI JUNGES**, nacionalidade brasileira, solteira, empresaria contábil, nascida em 10/08/1970, documento de identidade nº 13R2202638, expedida pela SSP/SC, CPF nº 640.614.500-34, residente e domiciliado na Rua Aloisio Schwaab, nº 49, Bairro Floresta, na cidade de Estancia Velha/RS, CEP 93601-080.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRULOG LTDA**, com sede estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº 1505, Bairro Industrial, na cidade de Novo Hamburgo/RS, CEP 93.320-457, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul **NIRE sob nº 43206992861**, inscrita no **CNPJ sob nº 14.224.669/0001-71**, resolvem promover alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 1ª** – A sócia **ANA LUIZA KEHL**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais) para a sócia remanescente **INGRID CHRISTINA KEHL**.

Paragrafo Único: A sócia que se retira da a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLAUSULA 2ª** - Após a alteração ocorrida, o capital social permanece no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:


SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
INGRID CHRISTINA KEHL.	250.000	100	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7303693 em 19/08/2020 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 206195702 - 11/08/2020.

Autenticação: FA46E157BCDE93B476232EE9EB160ABD59DE74. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/619.570-2 e o código de segurança eeTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**CLÁUSULA 4ª** - Nos termos do § 1º art. 1.052 do Código Civil, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 13.874/2019, a sociedade limitada pode ser constituída por uma ou mais pessoas, hipótese em que se aplicarão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social. O sócio detentor de 100% do capital social, decide que a empresa permanecerá unipessoal.

**CLÁUSULA 5ª** - A administração da sociedade caberá a única sócia **INGRID CHRISTINA KEHL**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, aos fins da sociedade, podendo assinar em nome da empresa, representando judicial e extrajudicialmente.

**Parágrafo Primeiro** - É expressamente vedado ao administrador usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais ou para endosso, aval ou fiança de qualquer tipo de favor.

**Parágrafo segundo** - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa do desempenho das suas funções.

**Parágrafo terceiro** - Faculta-se a única sócia e administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, cujos poderes serão explicitados nos respectivos instrumentos de mandato, tendo prazo de validade determinado, sendo vedado o substabelecimento. Essas restrições relativas a prazo e substabelecimento não são aplicáveis nas procurações outorgadas a advogados com poderes contidos na cláusula "ad judícia".

**CLAUSULA 6ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 7ª** - As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno em vigor.

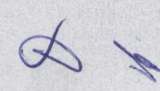
Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais:

Página 2 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7303693 em 19/08/2020 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 206195702 - 11/08/2020. Autenticação: FA46E157BCDE93B476232EE9EB160ABD59DE74. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/619.570-2 e o código de segurança eeTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/18

## CONSOLIDAÇÃO

**INGRID CHRISTINA KEHL**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 26/02/1985, empresária, com cédula de identidade nº 2089451443, expedida pela SJS/RS, CPF nº 004.454.830-32, com residência e domicílio na Rua Fernando Abott, nº 33, apartamento 101, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo/RS, CEP 93.334-410. Representado por sua procuradora **MARILEI JUNGES**, nacionalidade brasileira, solteira, empresaria contábil, nascida em 10/08/1970, documento de identidade nº 13R2202638, expedida pela SSP/SC, CPF nº 640.614.500-34, residente e domiciliado na Rua Aloisio Schwaab, nº 49, Bairro Floresta, na cidade de Estancia Velha/RS, CEP 93601-080.

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **CONSTRULOG LTDA**, e será regida por este instrumento considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade limitada unipessoal possui sede estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº 1505, Bairro Industrial, na cidade de Novo Hamburgo/RS, CEP 93.320-457.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

**CLÁUSULA 3ª** – A duração da sociedade é por tempo indeterminado, exercendo suas atividades com a observância dos preceitos legais e estatutários, tendo iniciado suas atividades em 15 de agosto de 2011.

**CLÁUSULA 4ª** – A sociedade tem por objeto social a atividade:

Transporte rodoviário de cargas municipal e intermunicipal.

Locação de veículos de passeio, utilitários, caminhões e máquinas para fins diversos.

Locação de equipamentos para terraplanagem.

Locação de equipamentos para construção civil.

Execução de obras de construção civil por empreitada total ou parcial.

Prestação de serviços, reformas, pinturas e execução de obras da construção civil.

Execução de obras de terraplanagem, infraestrutura, paisagismo e jardinagem.

Demolição de edifícios e outras estruturas.

**CLÁUSULA 5ª** – O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
<b>INGRID CHRISTINA KEHL</b>	250.000	100	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

Página 3 de 5

**CLÁUSULA 6ª** – A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7303693 em 19/08/2020 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 206195702 - 11/08/2020. Autenticação: FA46E157BCDE93B476232EE9EB160ABD59DE74. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/619.570-2 e o código de segurança eeTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/18

**CLÁUSULA 7ª** – As quotas representativas do capital social, não poderão em hipótese alguma, serem nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

**CLÁUSULA 8ª** - A administração da sociedade caberá a única sócia **INGRID CHRISTINA KEHL**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, aos fins da sociedade, podendo assinar em nome da empresa, representando judicial e extrajudicialmente

**Parágrafo Primeiro** – É expressamente vedado ao administrador usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais ou para endosso, aval ou fiança de qualquer tipo de favor.

**Parágrafo segundo** - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa do desempenho das suas funções.

**Parágrafo terceiro** - Faculta-se a única sócia e administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, cujos poderes serão explicitados nos respectivos instrumentos de mandato, tendo prazo de validade determinado, sendo vedado o substabelecimento. Essas restrições relativas a prazo e substabelecimento não são aplicáveis nas procurações outorgadas a advogados com poderes contidos na cláusula "ad judicia".

**CLÁUSULA 9ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10ª** - É dispensada a prestação de caução ao administrador.

**CLÁUSULA 11ª** – A administradora fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** – Anualmente, no último dia do mês de dezembro, procedera ao balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros, após eventual formação de reservas destinados ao reforço do capital próprio da empresa, distribuído as quotas de capital do único sócio, que poderá levantar no todo ou em parte, conforme a situação econômica financeira da empresa. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente as quotas possuidora do única sócia ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

**Parágrafo único:** Poderá a administração, em qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

Página 4 de 5



**CLÁUSULA 13ª** – Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, no caso de retirada, morte, incapacidade, exclusão ou falência da sócia, desde que os herdeiros ou sucessores queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um destes eventos, os haveres do sócio falecido, declarado, interditado ou incapaz, serão apurados conforme balanço intercalar especialmente no mês do evento, e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, em 24 (vinte e quatro) prestação mensais, iguais e sucessivas, com juros legais e correção monetária, contada da data do evento, sendo a primeira no ato de assinatura da alteração contratual que deverá ser procedida dentro de 30 dias da data da retirada, do falecimento, da declaração de incapacidade, da exclusão ou da declaração de falência.

**Parágrafo primeiro:** Os herdeiros ou sucessores do sócio que falecer, poderão participar da empresa.

**CLÁUSULA 14ª** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da única sócia, aplicando-se a legislação brasileira pertinente.

**Parágrafo primeiro:** Em caso de dissolução da sociedade, a sócia receberá seus haveres na proporção do capital.

**CLAUSULA 15ª** - Fica eleito o Foro de **Novo Hamburgo/RS** para resolver qualquer dúvida ou controvérsia que venha a surgir a respeito desta alteração.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento que será levado a registro digital na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Novo Hamburgo/RS, 10 de agosto de 2020.

**INGRID CHRISTINA KEHL**

**Representado por sua procuradora MARILEI JUNGES**

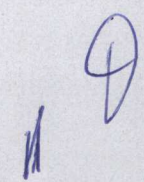
**ANA LUIZA KEHL**

**Representado por sua procuradora MARILEI JUNGES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7303693 em 19/08/2020 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 206195702 - 11/08/2020. Autenticação: FA46E157BCDE93B476232EE9EB160ABD59DE74. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/619.570-2 e o código de segurança eeTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

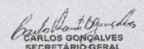
  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7303693 em 19/08/2020 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 206195702 - 11/08/2020. Autenticação: FA46E157BCDE93B476232EE9EB160ABD59DE74. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/619.570-2 e o código de segurança eeTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

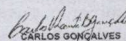
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/619.570-2	RSN2090057505	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
640.614.500-34	MARILEI JUNGES

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7303693 em 19/08/2020 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 206195702 - 11/08/2020.  
Autenticação: FA46E157BCDE93B476232EE9EB160ABD59DE74. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/619.570-2 e o código de segurança eeTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/18

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

ANA LUIZA KEHL, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE ESCRITORIO, NASCIDA EM 13/08/1955, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 5006709652, ÓRGÃO EXPEDIDOR SJS-RS, CPF N.º 249.376.140-53, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA VICTOR KROEFF Nº 35 – BAIRRO CELESTE, EM CAMPO BOM-RS, CEP 93700-000.

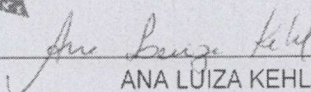
## OUTORGADO:

MARILEI JUNGES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, TECNICA EM CONTABILIDADE, NASCIDO EM 10/08/1970, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 13R2202638, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SC, CPF N.º 640.614.500-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALOISIO SCHWAAB Nº 49 – BAIRRO FLORESTA, EM ESTÂNCIA VELHA-RS, CEP 93601-080.

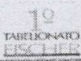
Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes especificos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

NOVO HAMBURGO, 15 de abril de 2020.



  
ANA LUIZA KEHL




**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS**  
 Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922  
 José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

---

Reconheço a autenticidade da firma de: ANA LUIZA KEHL, no documento Procuração.

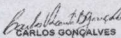
Dou fé. Em test<sup>o</sup> da verdade. Emol. R\$ 5,00 Selo R\$ 1,40  
 Novo Hamburgo - RS 15/04/2020 03920119000969727

Tassiane Markevis - Escrivente

171750



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7303693 em 19/08/2020 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 206195702 - 11/08/2020.  
 Autenticação: FA46E157BCDE93B476232EE9EB160ABD59DE74. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/619.570-2 e o código de segurança eeTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/619.570-2	RSN2090057505	11/08/2020

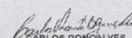
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
640.614.500-34	MARILEI JUNGES

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7303693 em 19/08/2020 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 206195702 - 11/08/2020. Autenticação: FA46E157BCDE93B476232EE9EB160ABD59DE74. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/619.570-2 e o código de segurança eeTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/18

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

INGRID CHRISTINA KEHL, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, NASCIDA EM 26/02/1985, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 2089451443, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-RS, CPF N.º 004.454.830-32, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FERNANDO ABBOT, 33/101 – BAIRRO IDEAL, EM NOVO HAMBURGO-RS, CEP 93334-410.

## OUTORGADO:

MARILEI JUNGES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, NASCIDO EM 10/08/1970, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 13R2202638, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SC, CPF N.º 640.614.500-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALOISIO SCHWAAB Nº 49 – BAIRRO FLORESTA, EM ESTÂNCIA VELHA-RS, CEP 93601-080.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

NOVO HAMBURGO, 15 de abril de 2020.



*Ingrid C. Kehl*

INGRID CHRISTINA KEHL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7303693 em 19/08/2020 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 206195702 - 11/08/2020. Autenticação: FA46E157BCDE93B476232EE9EB160ABD59DE74. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/619.570-2 e o código de segurança eeTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/18

19 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS  
 Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922

José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de: INGRID CHRISTINA KEHL, no documento Procuração

Dou fé. Em test<sup>o</sup> da verdade. Emol. R\$ 5,00 Selo R\$ 1,40  
 Novo Hamburgo-RS 16/04/2020 03920119000960721

Tassiane Markevis - E: crevente

171758



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7303693 em 19/08/2020 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 206195702 - 11/08/2020.  
 Autenticação: FA46E157BCDE93B476232EE9EB160ABD59DE74. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/619.570-2 e o código de segurança eeTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETARIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/619.570-2	RSN2090057505	11/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
640.614.500-34	MARILEI JUNGES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

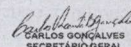
Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7303693 em 19/08/2020 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 206195702 - 11/08/2020.

Autenticação: FA46E157BCDE93B476232EE9EB160ABD59DE74. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/619.570-2 e o código de segurança eeTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/18

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARILEI JUNGES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, TECNICA CONTABIL, DATA DE NASCIMENTO 10/08/1970, RG Nº 13R2202638 SSP-SC, CPF 640.614.500-34, RUA ALOISIO SCHWAAB, Nº 49, CASA, BAIRRO FLORESTA, CEP 93601-080, ESTANCIA VELHA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Novo Hamburgo, 18 de agosto de 2020.

---

MARILEI JUNGES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7303693 em 19/08/2020 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 206195702 - 11/08/2020. Autenticação: FA46E157BCDE93B476232EE9EB160ABD59DE74. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/619.570-2 e o código de segurança eeTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/18





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRULOG LTDA - ME, de NIRE 4320699286-1 e protocolado sob o número 20/619.570-2 em 11/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7303693, em 19/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
640.614.500-34	MARILEI JUNGES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
640.614.500-34	MARILEI JUNGES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
640.614.500-34	MARILEI JUNGES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
640.614.500-34	MARILEI JUNGES

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
640.614.500-34	MARILEI JUNGES

Porto Alegre, quarta-feira, 19 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2020, às 15:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/619.570-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7303693 em 19/08/2020 da Empresa CONSTRULOG LTDA - ME, Nire 43206992861 e protocolo 206195702 - 11/08/2020. Autenticação: FA46E157BCDE93B476232EE9EB160ABD59DE74. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/619.570-2 e o código de segurança eeTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 19 de agosto de 2020



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.224.669/0001-71

**Razão Social:** CONSTRULOG LTDA

**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO 1505 / INDUSTRIAL / NOVO HAMBURGO / RS /  
93320-457

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2020 a 17/09/2020

**Certificação Número:** 2020081910075455708965

Informação obtida em 19/08/2020 10:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.224.669/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/09/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRULOG LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRULOG</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>1505</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>93.320-457</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>NOVO HAMBURGO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ONLINEASSESSORIA@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3561-9272</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

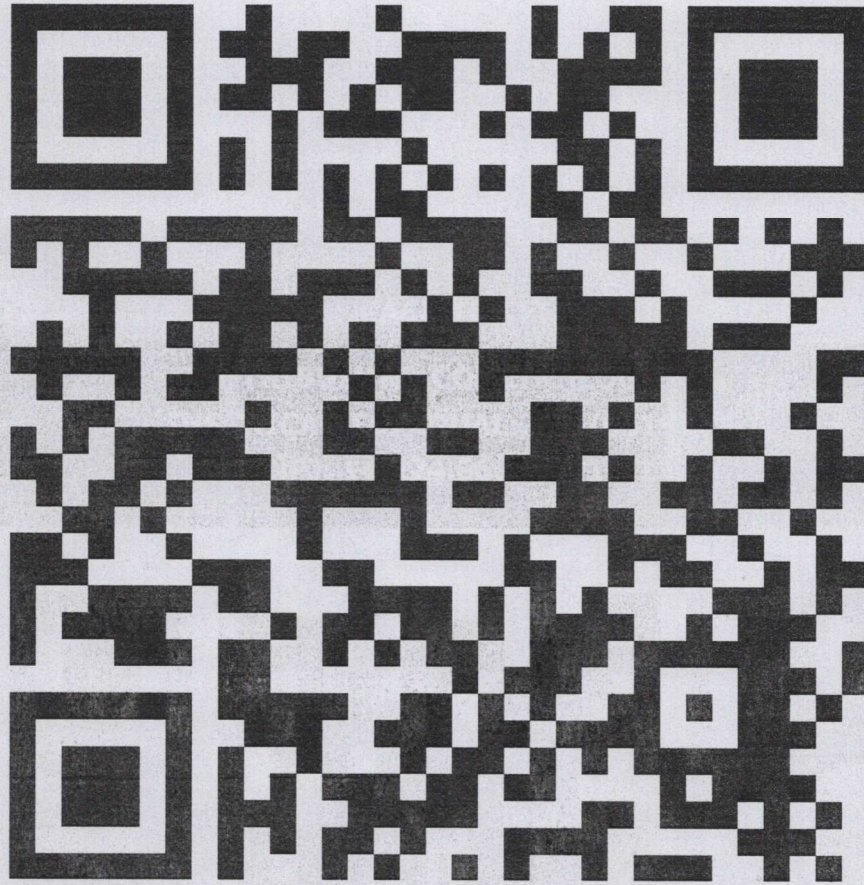
Emitido no dia **29/07/2020** às **15:40:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

**CONTRIBUINTE: CONSTRULOG LTDA**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 086/0519236**  
**CNPJ: 14.224.669/0001-71**



Mais informações leia o QR-CODE

**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

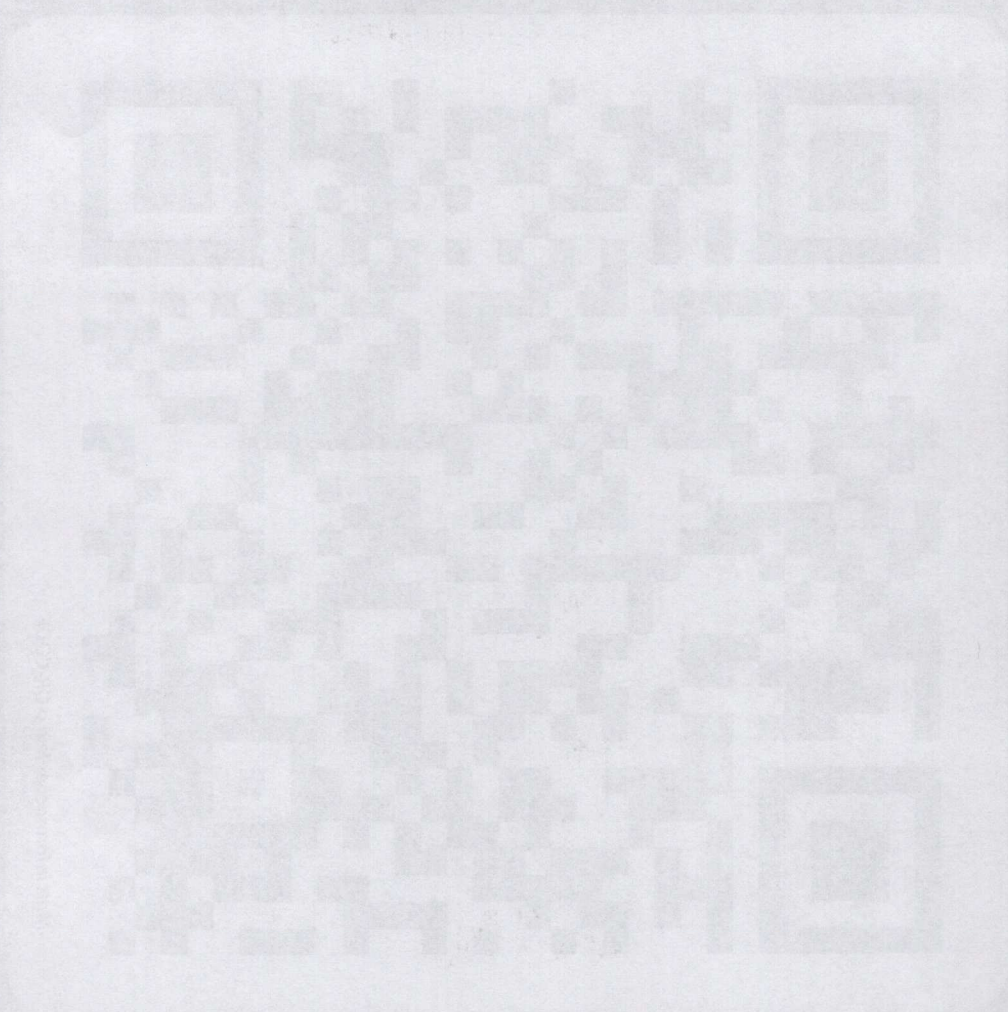
**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



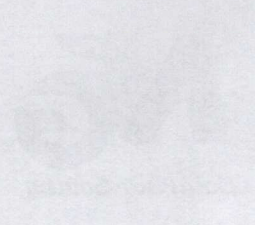
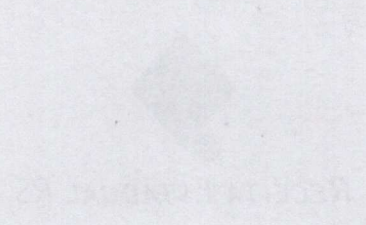
GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

*[Handwritten signature]*



EXLII DOCUMENTO FISCAL

Atributo de EPF no documento fiscal eletrônico - e-CPF  
Participa do Programa Nota Fiscal Eletrônica  
do Mevitor e do e-CPF

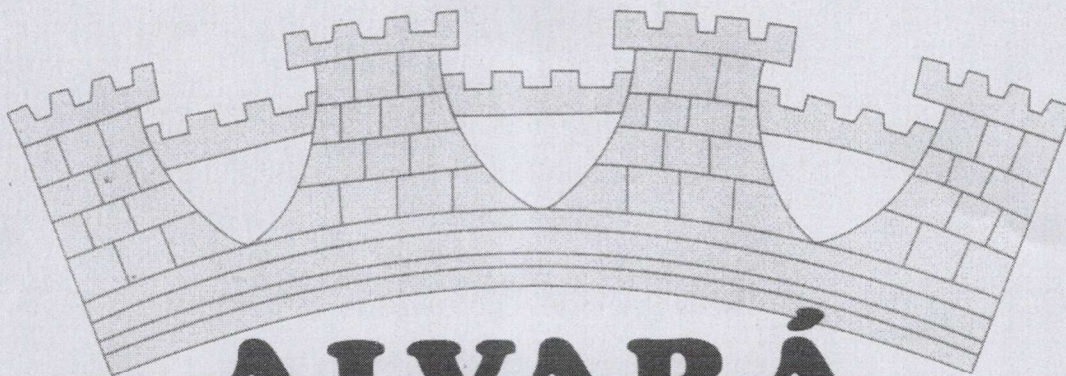


0

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO



## ALVARÁ

EMPRESA: \* **CONSTRULOG LTDA** \*

ENDEREÇO: \* AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1505 - INDUSTRIAL \*

ENDEREÇO É PONTO DE REFERÊNCIA: SIM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1003761

\* 811 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

\* 4002 - CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E EDIFÍCIOS

\* 1570 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

\* 3679 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS

\* 3389 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - COM OPERADOR - SERVIÇO CONST. CIVIL

\* 3386 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

\* 3823 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO

\* 2463 - SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL

Este Alvará é Válido até 20 de Dezembro de 2023

Livre Horário de funcionamento, respeitada a legislação trabalhista

Novo Hamburgo, 20 de Dezembro de 2018

Conferida e Autenticada  
de acordo com original

Deptº de Certificação  
Prefeitura Municipal

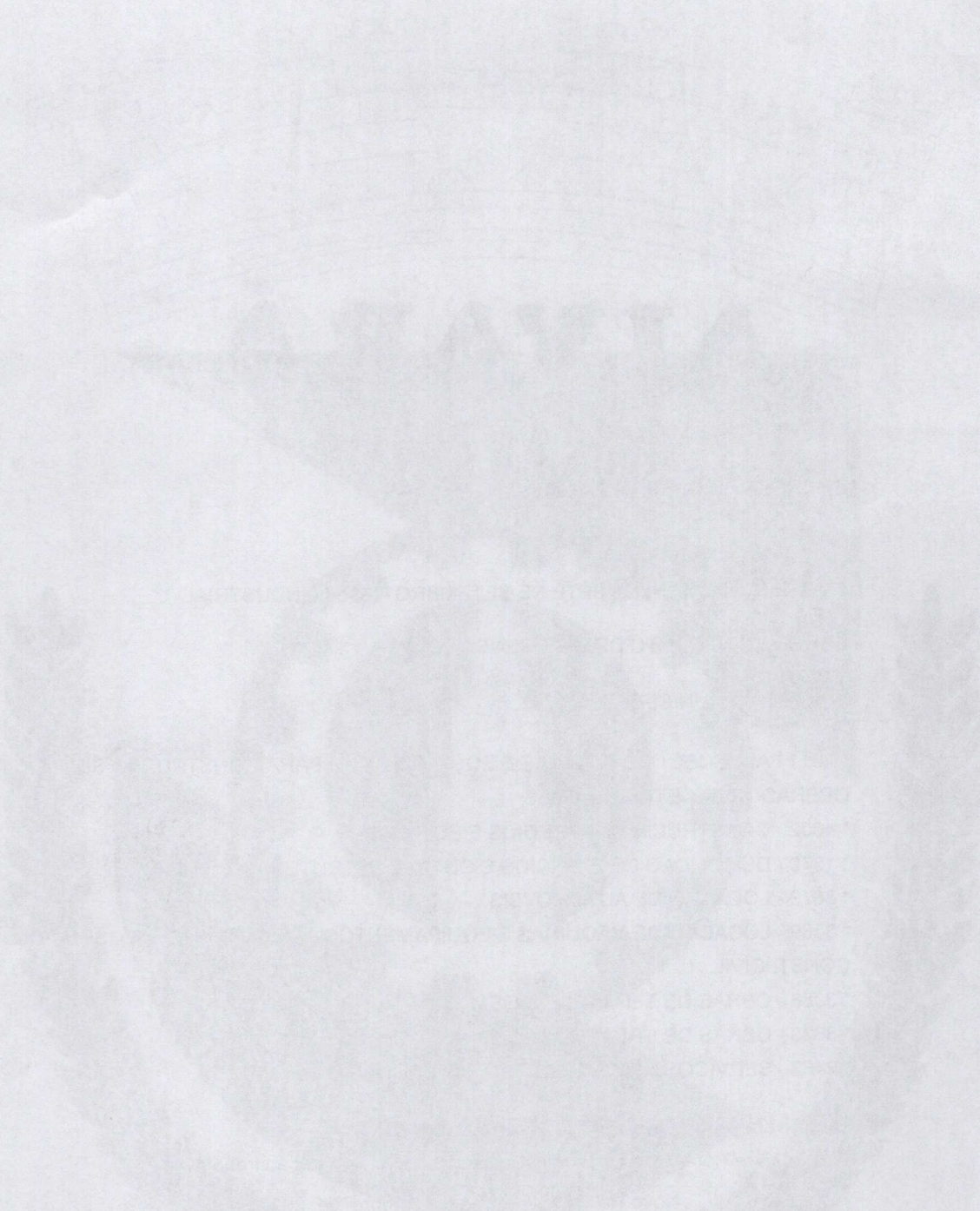
**NOVO HAMBURGO**  
5 de abril de 1927

Município de Novo Hamburgo

*J*

*1*

MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE NOVO HAMBURG



Handwritten signature and official stamp in the bottom right corner.

Handwritten mark on the left margin.

Handwritten mark at the bottom left corner.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRULOG LTDA**  
**CNPJ: 14.224.669/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:14 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **4D14.6990.3739.E7A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTABILIZAÇÃO POSITIVA, NEGATIVA E NEUTRA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FISCALIS E A SÍMBA ATIVA DA UNIAO

Nome do Contribuinte: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Este documento é destinado a ser preenchido pelo contribuinte, em conformidade com o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.123, de 12 de maio de 1993, e no art. 1º da Portaria nº 1.124, de 12 de maio de 1993.

O contribuinte deverá preencher este formulário com os dados relativos aos tributos fiscais e à simba ativa da União, em conformidade com o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.123, de 12 de maio de 1993, e no art. 1º da Portaria nº 1.124, de 12 de maio de 1993.

O formulário deverá ser preenchido em duas vias, sendo uma para o Fisco e outra para o contribuinte.

Condições de pagamento: \_\_\_\_\_

Este formulário é válido para a contabilidade fiscal e a simba ativa da União, em conformidade com o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.123, de 12 de maio de 1993, e no art. 1º da Portaria nº 1.124, de 12 de maio de 1993.

A contabilidade fiscal e a simba ativa da União são obrigatórias para todos os contribuintes.

Este formulário deverá ser preenchido em duas vias, sendo uma para o Fisco e outra para o contribuinte.

Handwritten marks and scribbles at the bottom left of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015253430

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CONSTRULOG LTDA**  
Endereço: **AV 7 DE SETEMBRO, 1505  
INDUSTRIAL, NOVO HAMBURGO - RS**  
CNPJ: **14.224.669/0001-71**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **24/9/2020**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025030994

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

OMB No. 1545-0047

Department of the Treasury

Internal Revenue Service

Form 1041  
2008  
Individual Income Tax Return

OMB No. 1545-0047  
Department of the Treasury  
Internal Revenue Service

Department of the Treasury

Internal Revenue Service

Form 1041  
2008  
Individual Income Tax Return

OMB No. 1545-0047  
Department of the Treasury  
Internal Revenue Service

Form 1041  
2008  
Individual Income Tax Return

Department of the Treasury

Internal Revenue Service

OMB No. 1545-0047

Department of the Treasury

Internal Revenue Service

Handwritten marks and scribbles at the bottom left corner.



RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITO MUNICIPAL

Nº 5142/2020

### Identificação do Contribuinte

Nome: **CONSTRULOG LTDA**

Código: 10092296

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1505, INDUSTRIAL

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 14224669000171

Observação:

**CERTIFICO** que, **inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.**

**Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.**

Novo Hamburgo, 17 de Julho de 2020

Número/Ano Documento: 5142/2020

Chave de Validação do Documento: 88BlvqN5dm51KC4iOupy

Esta certidão terá validade pelo **período de 90 dias.**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

CERTIFICADO DE  
REGISTRO MUNICIPAL  
Nº 81432020

RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Identificação do Contribuinte

Nome: [illegible]

Nome: [illegible]

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1288, INDUSTRIAL

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ: 07.043.200/000171

Data: [illegible]

CERTIFICADO que, perante a presente inspeção, foi constatada a existência de uma dívida tributária em favor do Município de Novo Hamburgo, inscrita no CNPJ nº 07.043.200/000171, inscrita no CNPJ nº 07.043.200/000171.

Esta dívida não faz parte dos serviços prestados pelo CONTRIBuinte - Serviços de [illegible] e [illegible] de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 17 de Maio de 2020.

Este documento foi emitido pelo Sistema Municipal de [illegible] de Novo Hamburgo, RS, e não possui validade jurídica. Qualquer necessidade de esclarecimento deve ser dirigida ao setor de [illegible] de Novo Hamburgo, RS, através do telefone [illegible] ou do e-mail [illegible].





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **CONSTRULOG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 14.224.669/0001-71  
Certidão nº: 13013397/2020  
Expedição: 04/06/2020, às 09:04:21  
Validade: **30/11/2020** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULOG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.224.669/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICADO NEGATIVO DE DERMISITIS TUBERCULOSA

Yo, el doctor [Nombre], médico de la [Institución],

certifico que el paciente [Nombre],

de [Edad] años, sexo [Sexo],

residente de [Dirección], no presenta lesiones cutáneas compatibles con

dermisitis tuberculosa.

Se realizó el examen de [Tipo de Examen] el día [Fecha], en el Hospital [Nombre],

donde se observó [Descripción de Hallazgos].

Los resultados de los estudios de laboratorio [Tipo de Estudios] son [Resultados].

En consecuencia, se concluye que el paciente no tiene lesiones compatibles con

dermisitis tuberculosa.

Este certificado es válido por [Duración] días.

En fecho y lugar de la firma, a los [Días] días del mes de [Mes] de [Año].

[Firma y Nombre del Médico]

INFORMACION IMPORTANTE

Este certificado no garantiza la ausencia de lesiones cutáneas compatibles con

dermisitis tuberculosa, ya que el diagnóstico definitivo requiere de estudios

de laboratorio adicionales.

Se recomienda al paciente mantenerse atento a cualquier cambio en su

estado de salud y acudir al médico tratante en caso de necesidad.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
**CONSTRULOG LTDA** \*\*\*\*\*  
empresa inscrita no CNPJ sob o n.14.224.669/0001-71.\*\*\*\*\*

Novo Hamburgo, 12 de agosto de 2020, às 15h15min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
12/08/2020 15h15min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador: 0001062188721*





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000586082****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.
- OBSERVAÇÃO: Considera-se que a participação da arquiteta e urbanista Ingrid Christina Kehl teve início em 13/04/2016, conforme consta no RRT 9664354. A responsabilidade técnica da obra pelo período de 04/04/2016 a 12/04/2016 está coberta pela ART 8715056 do Engenheiro Civil GUILHERME ARTHUR KEHL.

Certidão nº 586082/2020

Expedida em 03/07/2020 12:07:00, Novo Hamburgo/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: B5DA55B3AZY404A60415



## MUNICÍPIO DE PORTÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRULOG LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.224.669/001-71, executou para o MUNICÍPIO DE PORTÃO, CNPJ 87.334.016/0001-08, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**Contrato:** 43/2016

#### **Objeto do contrato**

Contratação de empresa para execução das obras relativas à construção de prédio destinado ao Centro de Eventos Culturais e de Lazer, com área de 1.410,57m<sup>2</sup>, com fornecimento de material e mão de obra.

#### **Endereço da obra**

Rua Nove de outubro, Bairro Centro - Cidade: Portão/RS

#### **Empresa Contratada**

Razão Social: Construlog Ltda. CNPJ: 14.224.669/0001-71

Endereço: Avenida Sete de setembro, n. 1505. Novo Hamburgo/RS.

#### **Empresa Contratante e Proprietário**

Razão Social: Município de Portão CNPJ: 87.344.016/0001-08

Endereço: Rua 9 de outubro, n. 229, Bairro Centro, Portão/RS.

**Número da ART:** 8715056

Responsável técnico: Guilherme Arthur Kehl, Engenheiro Civil – Técnico em Eletrotécnica, CREA RS167160 RNP 2208046900.

**Número da RRT:** 4561226

Responsável técnico: Ingrid Christina Kehl, Arquiteta e Urbanista, CAU/RS A101068-9





## MUNICÍPIO DE PORTÃO

### Descrição das atividades desenvolvidas:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
<b>1.0</b>	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m <sup>2</sup>	2,00
1.2	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	1.410,57
1.3	Tapume em chapa de madeira compensada (6mm) com pintura a cal	m <sup>2</sup>	320,00
1.4	Barracão para escritório, depósito, sanitários, refeitório e alojamento, com piso cimentado e cobertura em telha fibrocimento 4mm	m <sup>2</sup>	8,00
1.5	Locação convencional da obra (execução de gabarito)	m <sup>2</sup>	1.410,57
<b>2.0</b>	<b>Movimento de Terra</b>		
2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	165,14
<b>3.0</b>	<b>Infra-estrutura: Fundações</b>		
<b>3.1</b>	<b>Vigas Baldrame</b>		
3.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=0,50 m	m <sup>3</sup>	112,79
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	167,40
3.1.3	Aterro compactado (caixão) camadas de 0,30 m com material argilo - cascalho	m <sup>3</sup>	68,50
3.1.4	Forma de madeira comum para fundações (vigas/pescoço), inclusive desforma	m <sup>2</sup>	275,54
3.1.5	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas/pescoço	m <sup>3</sup>	33,97
3.1.6	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - vigas/pescoço	kg	1.875,15
3.1.7	Armação aço CA-60, Ø 3.4mm (1/4) a Ø 6.0mm (1/2) - vigas/pescoço	kg	649,45
3.1.8	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m <sup>3</sup>	33,97
3.1.9	Reaterro compactado de vala com material da obra ou importado	m <sup>3</sup>	59,85
<b>3.2</b>	<b>Sapatas Isoladas</b>		
3.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	24,46
3.2.2	Regularização e compactação do fundo de sapatas	m <sup>2</sup>	38,40
3.2.3	Forma de madeira comum para fundações (sapatas), inclusive desforma	m <sup>2</sup>	69,90
3.2.4	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para sapatas	m <sup>3</sup>	16,74
3.2.5	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - sapatas	Kg	669,60
3.2.6	Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m <sup>3</sup>	77,19
3.2.7	Reaterro compactado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	7,72
<b>4.0</b>	<b>Supraestrutura</b>		
<b>4.1</b>	<b>Concreto Armado para Pilares e Vigas da Cobertura</b>		
4.1.1	Forma com tábuas de madeira 2,5 x 30 cm, inclusive desforma	m <sup>2</sup>	924,21
4.1.2	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	m <sup>3</sup>	51,66
4.1.3	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2)	kg	4.838,71
4.1.4	Armação aço CA-60, Ø 3.4mm (1/4) a Ø 6.0mm (1/2)	Kg	1.427,69







## MUNICÍPIO DE PORTÃO

4.1.5	Lançamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	m <sup>3</sup>	51,66
<b>4.2</b>	<b>Concreto Armado para Vergas e contravergas</b>		
4.2.1	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado(Fck=20Mpa)-10x10cm	m	32,96
<b>5.0</b>	<b>Paredes</b>		
<b>5.1</b>	<b>Alvenaria de vedação (edificação e muro)</b>		
5.1.1	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço5x10x20cm, 1/2 vez e assentado em argamassa traço 1:8 (cimento, cal e areia) com e=1,50cm-junta limpa	m <sup>2</sup>	787,54
5.1.2	Parede em pedra de granito rosa 20x20x20 cm assentada em argamassa traço 1:4 – espessura 2 cm – junta limpa	m <sup>2</sup>	392,88
<b>7.0</b>	<b>Cobertura / Fechamentos</b>		
7.1	Estrutura metálica cobertura – tesoura/chumbadores/treliça metálica em Perfil U – vão=21,60 m – pintada	m <sup>2</sup>	1.621,28
7.2	Telha metálica trapezoidal em aluzinc tipo TP-32 verde espessura 0,50 mm	m <sup>2</sup>	0,00
7.3	Cumeeira em aluzinc trapezoidal espessura 0,50 mm	m	145,10
7.4	Calha beiral metálica em aço galvanizado corte 24 desenvolvimento 50 cm	m	163,90
7.5	Rufo metálico em aço galvanizado corte 25 desenvolvimento 25 cm	m	32,00
7.6	Estrutura metálica hall de acesso – tesoura/chumbadores/treliça metálica em perfil U – vão=7,00 m	m <sup>2</sup>	76,39
7.7	Revestimento em ACM pintado espe 3,00 mm, aplicado sobre estrutura metálica - fixação – acessórios	m <sup>2</sup>	98,19
<b>8.0</b>	<b>Impermeabilização</b>		
8.1	Proteção mecânica c/ argamassa traço 1:3, espessura 2cm	m	35,20
8.2	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m <sup>2</sup>	247,73
<b>9.0</b>	<b>Revestimento de Paredes</b>		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	965,13
9.2	Chapisco de aderência em tetos	m <sup>2</sup>	295,11
9.3	Emboço em paredes internas a receber azulejo branco 45x45cm	m <sup>2</sup>	389,53
9.4	Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	658,55
9.5	Reboco para tetos - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	295,11
9.6	Azulejo branco 30 x 40cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte	m <sup>2</sup>	389,53
<b>10.0</b>	<b>Pavimentação</b>		
10.1	Lastro de brita espessura 10 cm	m <sup>3</sup>	140,01
10.2	Camada em lastro de concreto simples e= 5cm	m <sup>2</sup>	1.400,10
10.3	Piso cimentado liso espessura 3 cm traço 1:3-cimento/areia -c/ juntas de madeira preparo manual da argamassa incl impermeabilizante	m <sup>2</sup>	182,07
10.4	Piso cerâmico PEI IV - 45 x 45, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m <sup>2</sup>	29,62
10.5	Piso em porcelanato 60x60 cm – assentado c/ argamassa – inclusive rejunte	m <sup>2</sup>	892,56





## MUNICÍPIO DE PORTÃO

10.6	Rodapé cerâmico h=7,00 cm PEI IV, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m	222,71
10.7	Piso em basalto levigado	m <sup>2</sup>	5,22
10.8	Piso em tabua corrida de madeira IPÊ espessura 2,50 cm – largura 15 cm – fixado em peças de madeira e assentado em contrapiso de concreto	m <sup>2</sup>	266,27
10.9	Rodapé em madeira h=7,00 cm, assentado com argamassa, inclusive rejunte	m	41,47
10.10	Soleira e pingadeira em basalto polido aplicado sobre argamassa de cimento e areia traco 1:4 largura 15 cm	m	73,48
<b>11.0</b>	<b>Pintura</b>		
11.1	Fundo selador acrílico 1 demão	m <sup>2</sup>	882,49
11.2	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m <sup>2</sup>	882,49
11.3	Massa corrida 2 demãos – lixação	m <sup>2</sup>	329,23
11.4	Pintura epoxi 2 demãos	m <sup>2</sup>	329,23
11.5	Pintura esmalte sintético brilhante sobre fundo nivelador branco	m <sup>2</sup>	176,64
<b>12.0</b>	<b>Instalação Elétrica</b>		
<b>12.1</b>	<b>Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)</b>		
12.1.1	Quadro de Distribuição de energia, de embutir com Porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, barramento trifásico e neutro com proteção geral, disjuntor geral trifásico.	unid	3,00
12.2.2	Quadro de entrada de energia-condutor ramal de entrada 4x95mm <sup>2</sup> - eletroduto 75 mm – condutor de aterramento 35 mm <sup>2</sup> - condutor de proteção 50 mm <sup>2</sup> – eletroduto de aterramento 32 mm	unid	1,00
<b>12.2</b>	<b>Disjuntores</b>		
12.2.1	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	unid	48,00
12.2.2	Disjuntor termomagnético de entrada 175 A	unid	1,00
<b>12.3</b>	<b>Luminárias</b>		
12.3.1	Luminária completa de sobrepor 100w arandela – c/ suporte	unid	48,00
12.3.2	Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x 45w lamp. Eletronica	unid	50,00
	Refletor redondo fechado de aluminio 400w c/ lampada de mercurio	unid	20,00
<b>12.4</b>	<b>Ponto de Luz</b>		
12.4.1	Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido ¾" a 1 1/4", 12m de fio 1,5/6,0mm <sup>2</sup> , caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria-eletrocalha 100x200 mm	unid	98,00
<b>12.5</b>	<b>Pontos de tomadas</b>		
12.5.1	Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rígido de 1/2" 12m de fio 2,5mm <sup>2</sup> caixas conexões tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	68,00
12.5.2	Instalação 1 conjunto 2 tomadas equivalente 3 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 18m de fio 2,5mm <sup>2</sup> caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	68,00





## MUNICÍPIO DE PORTÃO

12.5.3	Instalação 1 conjunto 3 tomadas equivalente 4 varas eletroduto PVC rígido 1", 25m de fio 2,5mm <sup>2</sup> a 6,00m <sup>2</sup> caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive conexões e fechamento de rasgo em alvenaria	unid	44,00
12.6	Interruptor duplo/simples com eletroduto PVC 1/2" e 1"e caixa 4X2"	pt	23,00
12.7	Interruptor three -way com eletroduto PVC 3/4"(20mm) e caixa 4X2"	pt	4,00
12.8	Tomada especial p/ equipamentos(caixa,eletroduto,fios,tomada)	pt	15,00
12.9	Tomada p/ ar condicionado (caixa,eletrodutos, fios e tomada)	pt	15,00
<b>13</b>	<b>Instalação Hidráulica</b>		
<b>13.1</b>	<b>Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000 litros)</b>		
13.1.1	Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões	m	42,00
13.1.2	Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões	m	37,50
13.1.3	Tubo em PVC soldável água fria Ø 40mm, inclusive conexões	m	28,00
13.1.5	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 25mm x1/2" (entrada e ladrão)	unid	19,00
13.1.6	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x1" (limpeza)	unid	14,00
13.1.7	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 40mm x1 1/2" (barrilete)	unid	8,00
13.1.8	Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x 2" (barrilete)	unid	6,00
13.1.9	Reservatório d'água de fibra, capacid de 10000 litros - forn e instalação	unid	2,00
	Reservatório d'água de fibra, capacid de 500 litros - forn e instalação	unid	1,00
<b>13.2</b>	<b>Acessórios e Complementos</b>		
13.2.1	Registro de gaveta 2.1/2" (60mm) bruto (barrilete)	unid	3,00
13.2.2	Registro de gaveta 3/4" (25) bruto (descidas)	unid	14,00
<b>14</b>	<b>Instalação de Águas Pluviais</b>		
<b>14.1</b>	<b>Tubulações e Conexões de PVC</b>		
14.1.1	Tubo PVC esgoto Ø 150mm,inclusive conexões	m	104,00
<b>14.2</b>	<b>Acessórios e Complementos</b>		
14.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	unid	3,00
14.2.2	Caixa de passagem 60x60x60 cm premoldada	unid	6,00
<b>15</b>	<b>Instalação Sanitária</b>		
<b>15.1</b>	<b>Tubulações e Conexões de PVC</b>		
15.1.1	Ponto esgoto de PVC Ø 100mm, inclusive conexões (nos sanitários)	pt	16,00
15.1.2	Tubo PVC esgoto Ø 100/150mm, inclusive conexões (rede externa)	m	98,55
15.1.3	Tubo PVC esgoto Ø 75mm, inclusive conexões (rede interna)	m	19,40
15.1.4	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna)	m	59,00
15.1.5	Joelhos/curvas/Tes diversos	unid	32,00
<b>15.2</b>	<b>Acessórios e Complementos</b>		
15.2.1	Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50mm	unid	5,00
15.2.2	Caixa de gordura PVC 250 x 230 x 75mm, com tampa ePorta-tampa	unid	2,00
15.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm c/ tampa de concreto	unid	5,00





## MUNICÍPIO DE PORTÃO

15.2.4	Caixa de passagem pre- moldada Ø60 cm c/ tampa de concreto	unid	1,00
<b>15.3</b>	<b>Sistema Fossa/Filtro</b>		
15.3.1	Fossa séptica pre moldada em concreto V = 2,65m <sup>3</sup>	unid	1,00
15.3.2	Filtro anaerobio pre moldado em concreto V = 2,65m <sup>3</sup>	unid	1,00
15.3.3	Fossa séptica pre moldada em concreto V = 1,00m <sup>3</sup>	unid	1,00
15.3.4	Filtro anaerobio pre moldado em concreto V = 1,00m <sup>3</sup>	unid	1,00
<b>16.0</b>	<b>Louças e Metais</b>		
<b>16.1</b>	<b>Louças</b>		
16.1.1	Vaso sanitário sifonado louça branca, inclusas fixações	unid	11,00
16.1.2	Assento plástico para vaso sanitário	unid	11,00
16.1.3	Lavatorio de louça branca com coluna 44x35,5 padrão popula- instalação	unid	2,00
16.1.4	Lavatorio de louça branca para deficientes – suspenso c/ acessórios	unid	2,00
16.1.5	Mictorio de louça branca com coluna – acessórios – instalação	unid	5,00
16.1.6	Cuba oval em louca branca popular 35x50 cm, inclusos acessórios e fixacao	unid	8,00
16.1.7	Cuba de embutir em aço inoxidavel media – fornecimento e instalação	unid	4,00
16.1.8	Tampo de granito tipo andorinha 300x50 cm	unid	1,00
16.1.9	Tampo de granito tipo andorinha 240x50 cm	unid	1,00
16.1.10	Tampo de granito tipo andorinha 270x55 cm	unid	1,00
16.1.11	Tampo de granito tipo andorinha 226x60 cm	unid	1,00
16.1.12	Tampo de granito tipo andorinha 361x40 cm	unid	1,00
16.1.13	Tampo de granito tipo andorinha 724x50 cm	unid	1,00
16.1.14	Tampo de granito tipo andorinha 100x25 cm	unid	1,00
16.1.15	Tampo de granito tipo andorinha 120x25 cm	unid	1,00
16.1.16	Papeleira de louça branca	unid	11,00
16.1.17	Porta sabonete líquido	unid	7,00
16.1.18	Porta-toalha de louça branca com bastão plástico	unid	7,00
16.1.19	Saboneteira de louça branca 7,5 x 15cm para pia de cozinha	unid	4,00
16.1.20	Barra para deficientes metalica	cj	2,00
<b>16.2</b>	<b>Metais</b>		
16.2.1	Chuveiro elétrico comum com corpo plastico tipo ducha	unid	2,00
16.2.2	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	unid	12,00
16.2.3	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid	17,00
16.2.4	Válvula em plástico cromado para lavatório	unid	11,00
16.2.5	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório e pia	unid	11,00
<b>17.0</b>	<b>Serviços Finais</b>		
17.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.410,57
<b>18.0</b>	<b>Serviços Adicionais</b>		
18.1	Estaca a trado (broca) D=25cm c/concreto fck=15MPa+20kg aço/m3	m <sup>2</sup>	206,90





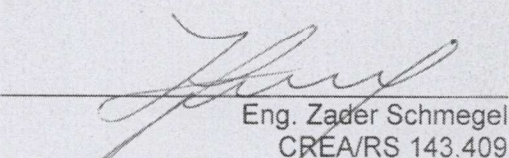
## MUNICÍPIO DE PORTÃO

	mold.		
18.2	Corte e preparo da cabeça da estaca	un	68,00
18.3	Embasamento com pedra argamassada utiliz. Argamassa cim/areia 1:4	m <sup>3</sup>	27,03
18.4	Impermeabilização com imperm. Cimentício rígido monocompon (selamix) fundação	m <sup>2</sup>	47,51
18.5	Telhamento com telha isolante com núcleo de poliestireno (EPS), E = 50 MM, revestida em telha trapezoidal (superior e inferior) de aço zincado 0,50 mm com pré-pintura para coberturas com 40% de inclinação.	m <sup>2</sup>	1.418,53
18.6	Demolição de estrutura metálica sem remoção	m <sup>2</sup>	281,43
18.7	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 800kg/m <sup>2</sup> , c/lajotas e cap.c/conc fck=25mpa, 8cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa. Vão livre 4,00m. Espessura total 21cm.	m <sup>2</sup>	27,13
18.8	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 500kg/m <sup>2</sup> , c/lajotas e cap.c/conc fck=25mpa, 5cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa. Vão livre < 4,00m	m <sup>2</sup>	44,01
18.9	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 500kg/m <sup>2</sup> , c/lajotas e cap.c/conc fck=25mpa, 8cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa. Vão livre > 4,00m	m <sup>2</sup>	56,97
18.10	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m <sup>2</sup> , c/lajotas e cap.c/conc fck=25mpa, 5cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa. Vão livre < 4,00m	m <sup>2</sup>	195,91
18.11	Alvenaria de Tijolos 6 furos	m <sup>2</sup>	435,89
18.12	Enchimento de concreto para paredes em pedra de granito	m <sup>3</sup>	14,25

Período de participação nos serviços: 04/04/2016 a 04/01/2019.

Os Serviços foram executados de acordo com as especificações técnicas e dentro do prazo contratual, não havendo nada, até a presente data, que desabone a empresa e o profissional responsável.

Portão, 18 de junho de 2020.

  
Eng. Zader Schmegel  
CREA/RS 143.409  
FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1815171**

Validade: **30/09/2020**

Razão Social: **CONSTRULOG LTDA**

CNPJ: **14.224.669/0001-71**

N° de registro no Crea-RS: **188252**

Registrada desde: **28/06/2012**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA TOTAL OU PARCIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMAS, PINTURAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E INFRAESTRUTURA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; EXECUÇÃO DE OBRAS EM LOTEAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DE AGRONOMIA EM: PAISAGISMO E JARDINAGEM.

Endereço(s): **1) AV SETE DE SETEMBRO, 1505  
INDUSTRIAL  
Novo Hamburgo-RS  
93320-457**

Capital Social: R\$ **250.000,00**

Responsáveis Técnicos:

**1) CLARICE KAYSER KEHL**

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS091460** Registrado desde **10/08/1996**

Responsável Técnico pela empresa desde **28/06/2012**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

**2) GUILHERME ARTHUR KEHL**

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS167160** Registrado desde **14/01/2010**

Responsável Técnico pela empresa desde **17/09/2015**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 90922/85, ART. 3º, ART. 4º E ART. 5º  
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

**Certificamos** que CONSTRULOG LTDA.....  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir " Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 7/4/2020 e reimpressa em 7/4/2020

Fim da certidão nº 1815171 .....

*AS* *D*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1815169** Validade: **31/03/2021**  
Nome da Profissional: **CLARICE KAYSER KEHL**  
Título: **ENGENHEIRA CIVIL**  
Carteira Crea: **RS091460** RNP: **2201400067** CPF: **211.966.050-68**

Registrada desde: 10/08/1996

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 19/07/2008  
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) CONSTRULOG LTDA desde 28/06/2012

**Certificamos** que a profissional CLARICE KAYSER KEHL.....  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 7/4/2020 e reimpressa em 7/4/2020

Fim da certidão nº 1815169 .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1836134** Validade: **31/03/2021**  
Nome do Profissional: **GUILHERME ARTHUR KEHL**  
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**  
Carteira Crea: **RS167160** RNP: **2208046900** CPF: **010.002.320-77**

Registrado desde: 14/01/2010

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 22/08/2015  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) CONSTRULOG LTDA desde 17/09/2015
- 2) CONSTRUTORA GRK LTDA desde 17/08/2020

**Certificamos** que o profissional GUILHERME ARTHUR KEHL.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 18/8/2020 e reimpressa em 18/8/2020

Fim da certidão n° 1836134 .....



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000594568**



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/08/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** CONSTRULOG LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 19/09/2014

**Registro CAU:** PJ27530-1

**CNPJ:** 14.224.669/0001-71

**Objeto Social:** TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO; UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA FINS DIVERSOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA TOTAL OU PARCIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMAS, PINTURAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INFRAESTRUTURA, PAISAGISMO E JARDINAGEM; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; EXECUÇÃO DE OBRAS EM LOTEAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA. OBS: O REGISTRO DESTA EMPRESA NÃO CAU APLICA-SE AS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010.

#### Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

**Capital social:** R\$ 250.000,00

**Última atualização do capital:** 11/08/2011

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** INGRID CHRISTINA KEHL

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 01/10/2014

**Número do RRT:** 2730566

**Tipo de Vínculo:** SÓCIO

**Designação:**

**Nome:** CLARICE KAYSER KEHL



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000594568**



**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 19/09/2014

**Número do RRT:** 2666210

**Tipo de Vínculo:** PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Designação:**

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 594568/2020

Expedida em 04/08/2020, NOVO HAMBURGO/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: A3C01W


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**Nº 0000000584901**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 22/12/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional CLARICE KAYSER KEHL encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** CLARICE KAYSER KEHL **CPF:** 211.966.050-68  
**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista  
**Registro CAU :** A75375-0  
**Data de obtenção de Títulos:** 10/08/1996  
**Data de Registro nacional profissional:** 10/08/1996  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 584901/2020

Expedida em 25/06/2020, Novo Hamburgo/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 5Z25A8



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**Nº 0000000575630**



20200000575630

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 08/11/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional INGRID CHRISTINA KEHL encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** INGRID CHRISTINA KEHL

**CPF:** 004.454.830-32

**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista

**Registro CAU :** A101068-9

**Data de obtenção de Títulos:** 30/08/2014

**Data de Registro nacional profissional:** 09/09/2014

**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

**Situação de registro:** ATIVO

**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 575630/2020

Expedida em 12/05/2020, Novo Hamburgo/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: C2YDWZ

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa CONSTRULOG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.224.669/0001-71, com sede na avenida sete de setembro 1505 bairro industrial, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil), Sr(a) Marilei Junges, inscrito no CPF sob nº 640.614.500-34, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

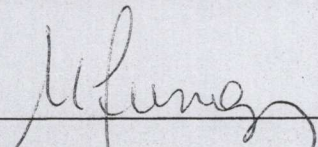
( ) é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

(x) é considerada empresa de pequeno porte, pelo valor do faturamento conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo tributada pelo Lucro Presumido.

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

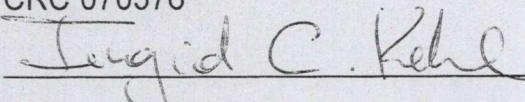
Novo Hamburgo, 08 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_

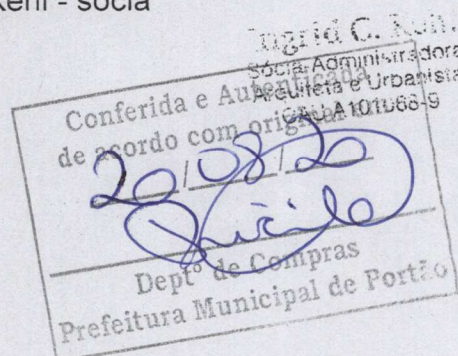
Marilei Junges – Técnica Contábil

Marilei Junges  
Téc. CRC - 070576

CRC 070576

  
\_\_\_\_\_

Ingrid Christina Kehl - sócia





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRULOG LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320699286-1	14.224.669/0001-71	01/09/2011	15/08/2011

Endereço Completo:

AVENIDA SETE DE SETEMBRO 1505 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 93320-457 - NOVO HAMBURGO/RS

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA FINS DIVERSOS. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA TOTAL OU PARCIAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMAS, PINTURAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INFRAESTRUTURA, PAISAGISMO E JARDINAGEM. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. EXECUÇÃO DE OBRAS EM LOTEAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA.

Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
249.376.140-53	ANA LUIZA KEHL	xxxxxxx	R\$ 2.500,00	SÓCIO
004.454.830-32	INGRID CHRISTINA KEHL	xxxxxxx	R\$ 247.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/09/2018

Número: 4849625

Ato 002 - ALTERAÇÃO

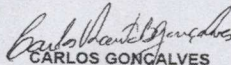
Evento(s) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO  
2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Julho de 2020 13:42

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000584057 e visualize a certidão)



20/582.966-0

# CONSTRULOG

## ANEXO III

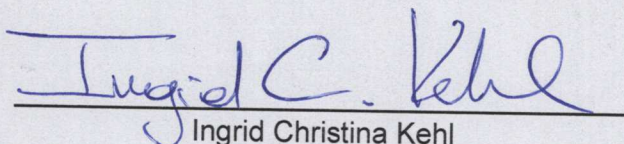
À  
Prefeitura Municipal de Portão  
Comissão de Licitações  
Carta Convite n° 08/2020

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

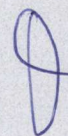
A empresa Construlog Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 14.224.669/0001-71, com sede na Avenida Sete de setembro, 1505 bairro industrial – Novo Hamburgo, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ingrid Christina Kehl, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2089451443 e do CPF n° 004.454.830-32, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2°, do Art. 32, da Lei Federal n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação no certame.

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 2020.



Ingrid Christina Kehl  
Sócia administradora  
Responsável técnica

Ingrid C. Kehl  
Sócia-Administradora  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A101068-9





# CONSTRULOG

## ANEXO II

À  
Prefeitura Municipal de Portão  
Comissão de Licitações  
Carta Convite nº 08/2020

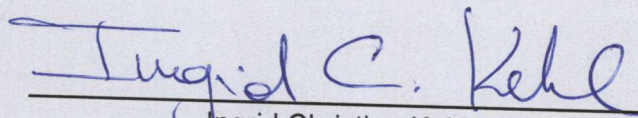
### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa Construlog Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.224.669/0001-71, com sede na Avenida Sete de setembro, 1505 bairro industrial – Novo Hamburgo, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ingrid Christina Kehl, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2089451443 e do CPF nº 004.454.830-32, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 2020.



Ingrid Christina Kehl  
Sócia administradora  
Responsável técnica

Ingrid C. Kehl  
Sócia-Administradora  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A101068-9



# CONSTRULOG

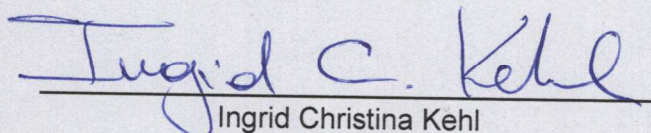
À  
Prefeitura Municipal de Portão  
Comissão de Licitações  
Carta Convite n° 08/2020

## DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Construlog Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 14.224.669/0001-71, com sede na Avenida Sete de setembro, 1505 bairro industrial – Novo Hamburgo, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ingrid Christina Kehl, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2089451443 e do CPF n° 004.454.830-32, DECLARA, que tem plena submissão ao edital de Carta Convite n° 08/2020, bem como ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 2020.



Ingrid Christina Kehl  
Sócia administradora  
Responsável técnica

**ingrid C. Kehl**  
Sócia-Administradora  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A101068-9

